

RESOLUÇÃO Nº 02/2013 - CEART

Altera o Calendário Acadêmico do Centro de Artes – CEART, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho de Centro do Centro de Artes - CEART, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso da prerrogativa que lhe é conferida pelo art. 65, inciso XV do Regimento Geral da UDESC e considerando o disposto na Resolução nº 017/2013 – CONSEPE,

R E S O L V E, *ad referendum* do Conselho de Centro:

Art. 1º Fica alterado o Calendário Acadêmico 2013 do Centro de Artes - CEART, no tocante às seguintes datas do mês de julho:

De	Para
11 e 12 - Período para requerer exame de suficiência	23 e 24 - Período para requerer exame de suficiência (Alterado pela Resolução nº 17/2013 - CONSEPE)
22 a 23 - Período para realização de exame de suficiência	30 e 31 - Período para realização de exame de suficiência (Alterado pela Resolução nº 17/2013 - CONSEPE)
Inclusão CEART	23 a 29 - Período de solicitação de ajustes de matrículas pelos acadêmicos nos Departamentos
22 a 26 - Período para ajuste de matrícula on-line pelos acadêmicos	27 a 30 - Período para ajuste de matrícula on-line pelos acadêmicos (Alterado pela Resolução nº 17/2013 - CONSEPE)
29 e 30 - Período de matrícula de acadêmicos em mobilidade acadêmica	29/07 a 02/08 - Período de matrícula de acadêmicos em mobilidade acadêmica (Alterado pela Resolução nº 17/2013-CONSEPE)
29/07 a 02/08 - Único período para solicitação pelos acadêmicos de ajuste de matrícula na Secretaria de Ensino de Graduação, sendo: <ul style="list-style-type: none">• Dia 29: Acadêmicos de Moda• Dia 30: Acadêmicos de Música• Dia 31: Acadêmicos de Artes Visuais• Dia 01: Acadêmicos de Artes Cênicas• Dia 02: Acadêmicos de Design	29/07 a 02/08 - Período para os Departamentos ajustarem matrículas na Secretaria de Ensino de Graduação: <ul style="list-style-type: none">• Dia 29: Moda• Dia 30: Música• Dia 31: Artes Visuais• Dia 01: Artes Cênicas• Dia 02: Design

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 18 de julho de 2013.

Prof. Dr. Milton de Andrade
Presidente